



# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ano I - número 29 - 17 de Setembro de 2010

## Fornecimento de água de 'poço' é suspenso

Dois postos de combustíveis de Santo Antonio de Posse que mantêm poços de água para uso comercial e que gentilmente dividem com a população, terão que cortar o fornecimento para o consumo humano.

A Vigilância Sanitária da cidade, fazendo cumprir as exigências de órgãos como: Centro da Vigilância Sanitária, a Companhia de Tecnologia e Saneamento - CETESB, o Instituto Geológico - IG e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, órgãos da Secretaria do Estado da Saúde, de Meio Ambiente, de Saneamento e Energia, comunicou os proprietários desses postos sobre os riscos de desrespeitar Leis de órgãos Federais e Estaduais.

Os proprietários dos poços da cidade preferiram respeitar as Leis e fazer o uso da água apenas para

uso comercial. Para disponibilizar a água são necessários diversos documentos e análises de acordo com as exigências da resolução SS 65, de 12 de abril de 2005, "o responsável pela operação das soluções alternativas de abastecimento tem o dever de controlar a qualidade de água captada, conforme a Portaria do Ministério da Saúde número 518/2004".

Todo poço tubular deve contar com outorga emitida pelo DAEE e, quando destinado ao consumo humano, cadastro na Vigilância Sanitária, bem como monitoramento frequente da qualidade da água. Tão importante quanto a fiscalização pelo poder público (DAEE, CETESB e Vigilância Sanitária), é a consciência dos responsáveis e usuários de que sua saúde e bem estar dependem da exploração adequada dos recursos hídricos.



### Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.600 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 127 - DOE de 11/07/08

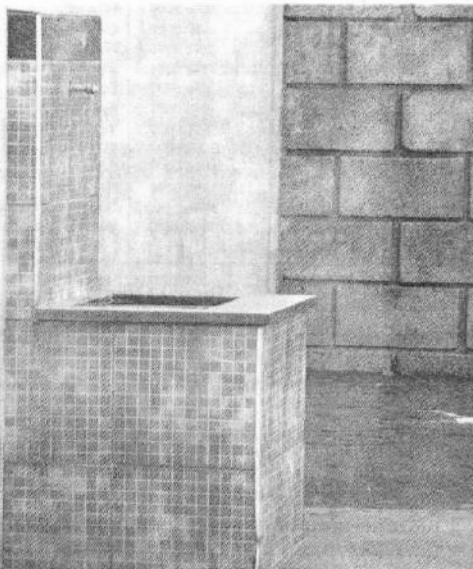
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS/CETESB/IG/DAEE 01, de 10-7-2008

Comunicado Aos Usuários das Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água para Consumo Humano Proveniente de Mananciais Subterrâneos

O Centro da Vigilância Sanitária - CVS, a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, o Instituto Geológico - IG e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, órgãos da Secretaria de Estado da Saúde, de Meio Ambiente, do Saneamento e Energia, comunicam aos usuários de soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano proveniente de mananciais subterrâneos no Estado de São Paulo:

- 1 - o consumo de água proveniente de mananciais subterrâneos em território paulista - em especial naquelas regiões intensamente urbanizadas e industrializadas - implica a adoção de medidas preventivas, de maneira a evitar riscos à saúde humana e impactos aos recursos hídricos e meio ambiente em geral;
- 2 - Tais cuidados envolvem adequar a exploração do recurso hídrico subterrâneo às exigências da legislação sanitária, de recursos hídricos e de meio ambiente, que têm por propósito garantir o uso seguro e racional da água;
- 3 - no caso das soluções alternativas coletivas de abastecimento, devem ser adotadas medidas adicionais de controle e vigilância pelo poder público, pois parte delas está situada próxima a áreas com passivos ambientais ou histórico de ocupação por atividades que podem contaminar o solo e as águas subterrâneas, com eventuais riscos envolvidos no consumo de água nessas situações;
- 4 - São consideradas soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano as localidades de abastecimento coletivo distintas do abastecimento público, incluindo poços comunitários e condominiais para abastecimento próprio de condomínios residenciais, conjuntos comerciais, hospitais, hotelaria e indústrias, entre outros, bem como a captação de água subterrânea destinada a uso de terceiros, por meio da distribuição por veículos transportadores;
- 5 - Ressalte-se que, de acordo com a Resolução SS 65, de 12 de abril de 2005, o responsável pela operação das soluções alternativas de abastecimento tem o dever de controlar a qualidade da água captada, conforme a Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004;
- 6 - Desta forma, foi publicada em junho de 2008 a Resolução Conjunta SMA/GERH/SEG nº 3, instituindo maior rigor na exploração e uso das soluções alternativas de abastecimento;
- 7 - com essa Resolução Conjunta, foram estabelecidas exigências adicionais para outorga no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e cadastramento na Vigilância Sanitária de tais fontes, como a caracterização do uso do solo e da situação ambiental no entorno dos locais onde se pretende perfurar o poço, bem como monitoramento mais rigoroso da qualidade da água captada;
- 8 - Desta maneira, todo poço tubular deve contar com outorga emitida pelo DAEE e, quando destinado ao consumo humano, cadastro na Vigilância Sanitária, bem como monitoramento frequente da qualidade da água. Tão importante quanto a fiscalização pelo poder público (DAEE, CETESB e Vigilância Sanitária), é a consciência dos responsáveis e usuários de que sua saúde e bem estar dependem da exploração adequada dos recursos hídricos;
- 9 - As agências regionais do DAEE e da CETESB, assim como as Vigilâncias Sanitárias municipais e regionais são instâncias do poder público que devem ser acionadas pelo consumidor no caso de dúvidas ou eventuais denúncias envolvendo a má exploração desses mananciais.





### CARTÕES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES E IDOSOS

Fazem jus ao Cartão Especial de Estacionamento as pessoas portadoras de deficiência física e/ou mental e os maiores de 60 (sessenta) anos.

**Local para emissão do Cartão:**

Sede da Guarda Municipal "Wilson Guilherme da Silva Junior"  
Av. Posse de Ressaca, 500-Colina da Paineira  
Santo Antonio de Posse-SP.  
Horário: das 8h00 às 17h00  
Entregar cópias:  
RG, CPF, Comprovante de residência, 2 Fotos 3 x 4 e no caso dos deficientes, Laudo médico atestando o tipo e grau de deficiência.  
Taxa de solicitação do protocolo R\$11,00.

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - COMPPDENE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.  
CONTRATADO: EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.  
OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais).  
Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 01 de setembro de 2010.  
Vereador José Ricardo Cortez  
Presidente da Câmara

### Pontos de distribuição do



# Jornal Oficial Santo Antonio de Posse

PSF – Ressaca  
Bar do Gordo – Jardim Progresso  
Padaria do Rui – Jardim Planalto  
Padaria Cedro – Centro  
Supermercado Maurício – Vila Rica  
Biblioteca – Centro  
Câmara Municipal – Centro  
Pronto Socorro – Centro  
Supermercado Ideal – Vila Esperança  
Supermercado Ideal – Pedra Branca  
Campo Verde Agropecuária – Centro

Sup. Max – Jardim Maria Helena  
Padaria – Bela Vista  
Padaria Capixaba – Jardim Milan  
Supermercado Boneti – Pedra Branca  
PSF – Popular  
Varejão IPA – São Judas Tadeu  
PSF – Rincão  
Auto Posto HD – Jd. M. Helena/Centro  
19 Presentes – Vila Rica  
CRAS  
Prefeitura

Receba por e-mail o Jornal Oficial

Solicite pelo e-mail comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br



## Banco de Currículos de Santo Antonio de Posse

O Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Santo Antonio de Posse mantém um banco de currículos que está à disposição de empresas que desejam fazer contratações. No momento há vagas para:

- Ajustador ou Operador de Dobradeira/Viradeira de Chapas e Soldadores
- Ajudante Geral
- Programador de Usinagem (com experiência em Torno CNC)
- Auxiliar de Produção (para ambos os sexos)

Os currículos devem ser entregues à Prefeitura Municipal, localizada à Praça Chafiz Chaib Baracat, 351, Vila Esperança. Informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3896 9043.

### Telefones Úteis

Prefeitura PABX.....	3896 9000	Polícia Militar.....	190
Gabinete.....	3896 9002	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
.....	3896 9004	Educação.....	3896 3977
Comunicação.....	3896 9003	Cultura.....	3896 9024
.....	3896 9025	Procon.....	3896 9052
Engenharia.....	3896 9044	Desenvolvimento.....	3896 9043
Licitação.....	3896 9032	Esporte.....	3896 4762
Secretaria.....	3896 9031	Pronto Socorro.....	3896 1394
Recursos Humanos.....	3896 9008	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Financeiro.....	3896 9012	CRAS.....	3896 2884
Informática.....	3896 9007	CAPS.....	3896 2240
Saúde.....	3896 9046	Delegacia.....	3896 1035
Promoção Social.....	3896 2556	Centro Reabilitação.....	3896 1026
Conseg.....	3896 4405	Guarda Municipal.....	3896 1266

### Expediente Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse  
Praça Chafiz Chaib Baracat, 351, Vila Esperança  
CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000  
e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo  
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

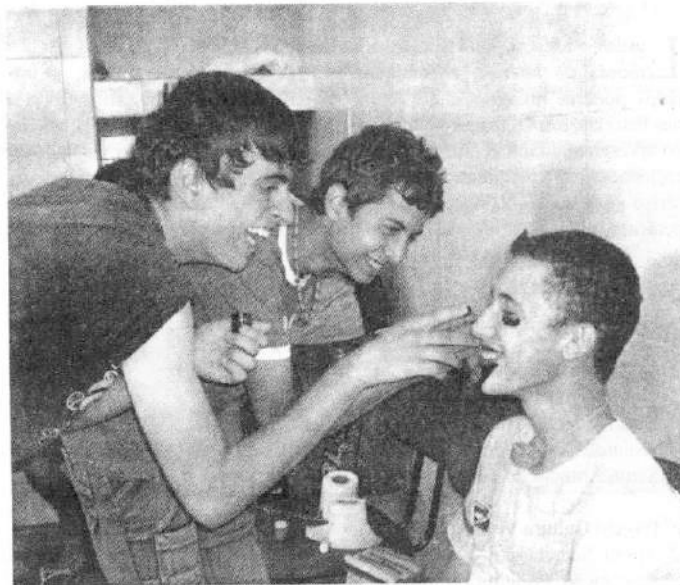


# ProJovem participa de Gincana SocioEducativa

No dia 13 de setembro os integrantes do ProJovem Adolescente Posse participaram de uma Gincana Sócio-recreativa como complemento do traçado metodológico do Programa Federal ProJovem Adolescente. Durante a experiência tiveram oportunidade de estar em sintonia com os

objetivos e as ações socioeducativas promovidas pelo ProJovem. "Esperamos que essas ações sejam mais que uma passagem na vida cotidiana de cada um deles. Essas experiências geram formas específicas de convivência e de sociabilidade, onde os valores praticados durante as 'brincadeiras' são levados para prática cotidiana de toda uma vida", explicou, as orientadoras do ProJovem.

Lembramos aos interessados que quem quiser participar do PRO-JOVEM ADOLESCENTE POSSE e tiver entre 15 a 17 anos, for de família beneficiária do Programa Bolsa Família, deve procurar o CRAS Monte Santo para inscrever-se no programa, lembrando a todos que ainda há vagas disponíveis. Outras informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3896 2884.



## Vacina contra Meningite é incluída no calendário oficial de vacinação do estado de São Paulo

A partir deste mês de Setembro todos os municípios do estado de São Paulo estão iniciando a vacinação contra Meningite para crianças menores de 2 anos (1 ano 11 meses e 29 dias).

A estratégia de inclusão da vacinação será a seguinte:

Setembro e Outubro de 2010: considerando-se a disponibilidade da vacina, inicialmente será aplicada apenas para as crianças entre 1 ano e 1 ano 11 meses e 29 dias; Novembro e Dezembro de 2010: serão incluídas as crianças menores de um ano de idade; A partir de 2011, será adicionada ao calendário oficial sendo aplicada aos 3 e 5 meses de idade e uma dose de reforço aos 12 meses. A doença meningocócica é causada pela Neisseria meningitidis (meningococo) cuja disseminação resulta em infecções invasivas graves como

a meningite C e a meningococemia. As infecções geralmente têm início abrupto e poderão evoluir rapidamente alcançando uma taxa de letalidade de 10-20% e em até 20% dos casos os pacientes poderão evoluir com sequelas como surdez, déficit neurológico e amputação de extremidades. A Doença meningocócica acomete pessoas de todas as faixas etárias, porém, a maior incidência é em crianças menores de 5 anos de idade, sobretudo no menores de 1 ano. Todas as crianças que se encontram dentro da faixa etária descrita, devem procurar a Sala de Vacinação Municipal, localizada na Vigilância em Saúde na Rua Santo Antonio, 518-Centrol, no horário das 7 às 11 horas e das 12 às 16 horas. Outras informações podem ser obtidas através dos telefones (19) 3869-4053 e 3896-2711.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 5431, 10 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do cargo de Médicos, do Departamento de Saúde e dá outras providências.

#### PORTARIA Nº 5.432, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Santo Antônio de Posse, para o biênio 03/08/10 à 02/08/12 e dá outras providências.

#### PORTARIA Nº 5.433, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Designa a funcionária Jane Adriana Menezes como responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio, sem remuneração adicional nos vencimentos e dá outras providências.

#### PORTARIA Nº 5.434, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre nomeação e alocação de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

#### PORTARIA Nº 5.435, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

#### PORTARIA Nº 5.436, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre exoneração da Servidora Thama Karina Gonçalves Neves, e dá outras providências.

#### PORTARIA Nº 5.437, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre exoneração da Servidora Suelem Cristina Pires, e dá outras providências.

#### DECRETO Nº 2.670, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Acrescenta Crédito Adicional Especial em função de Convênios e dá outras providências.

#### DECRETO Nº 2.671, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Adicional Especial em função de Convênios e dá outras providências.

#### DECRETO Nº 2.672, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, destinado a atender despesas decorrentes da criação de rubricas no Orçamento do Legislativo segundo classificação, e dá outras providências.

## Domingo tem “As Estrelas do Oriente” na Posse

Lurdes e Mércia, duas simpáticas moças do interior, encorajadas pelos poderes milagrosos do Elixir das Estrelas, resolvem sair pelo mundo apresentando um cômico show de variedades até realizarem o sonho de serem artistas de TV. Trata-se de espetáculo livre, inspirado nas histórias de Pedro Malazarte.

A busca pelos sonhos, a importância de todas as profissões e a pergunta que ronda o universo infantil: “O que você quer ser quando crescer?” é abordada de forma leve, divertida, colorida e musical nesse bellissimo espetáculo.

### “AS ESTRELAS DO ORIENTE” ESPETÁCULO TEATRAL LIVRE

Dia 19/09/2010 – domingo – horário: 10h

Local: Escola Professora Conceição Godoi Menuzzo  
Avenida Dr. Alberto Aranha Fortuna, 700 – Jd. Maria Helena  
Santo Antonio de Posse - SP

Projeto Cultura Viva na Praça

Apoio: Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo

Realização: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse  
Departamento de Cultura e Turismo e Secretaria de Educação

**ENTRADA FRANCA**



### ACÇÕES DA GM

Na semana passada um incêndio assustou moradores do bairro São Judas Tadeu. Vizinhos de uma casa em chamas solicitaram ajuda à Guarda Municipal e à Defesa Civil. O Bombeiro municipal esteve no local juntamente com apoio da GM controlaram o incêndio que não prejudicou na estrutura do imóvel. O único morador da residência não estava na casa. Ninguém se feriu.

# DENGUE MATA.

**O COMPROMISSO  
EM ACABAR COM O  
MOSQUITO, É NOSSO!**

